



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação - FE
Coordenação de Extensão - CEX



CHAMADA PÚBLICA CEX/FE nº 01/2022

Chamada pública para seleção de bolsistas junto ao Edital de Recursos para Bolsas de Extensão, no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB.

A Coordenação da Extensão da Faculdade de Extensão – FE/UnB torna pública esta Chamada de Seleção para 16 (seis) vagas de bolsistas com atuação nos projetos PEACs da Faculdade de Educação.

A presente Chamada Pública atende ao “**Edital para bolsas extensionistas**”, que tem por objeto a construção e implementação de blogs para os projetos de extensão em vigência na Faculdade de Educação. Os blogs serão sistematizados pelos bolsistas contendo: histórico do projeto, principais ações, fotos, planejamento, avaliação e demais informações que os/as coordenadores/as e equipe entenderem como necessário. O objetivo é sistematizar as informações para que os blogs sejam vinculados ao site da Faculdade de Educação e possamos ter um espaço de divulgação e publicização dos projetos de extensão na página da Faculdade de Educação. Nesta etapa serão contempladas as atividades a serem desenvolvidas em novembro e dezembro de 2022, no qual essa Chamada Pública se insere.

1. O OBJETO

A atuação dos/as bolsistas ocorrerá nas ações de extensão implementadas em 2022 em atendimento aos objetivos deste edital, durante 02 meses, de novembro a dezembro de 2022, de forma remota ou presencial, a depender da demanda dos projetos.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO EDITAL

- 2.1. O(A) bolsista deve ser estudante de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- 2.2. Ter disponibilidade de 15h (quinze horas) semanais durante o período de novembro a dezembro de 2022, para atuar como bolsista na Faculdade de Educação;



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação - FE
Coordenação de Extensão - CEX



- 2.3. O(A) bolsista não deve receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.4. O(A) bolsista não deve possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão;
- 2.5. O(A) bolsista não deve ser parente consanguíneo de integrantes do Colegiado de Extensão da Universidade de Brasília, até 2º grau.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO*

- 3.1. Conhecimento na elaboração de sites e blogs – 5,0;
- 3.2. Divulgação e gestão de redes sociais – 4,0
- 3.3. Participação em outros projetos de extensão – 1,0

*Estes itens são desejáveis, não obrigatórios, presentes no edital como critério de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições serão online, durante o período de 12 de OUTUBRO de 2022 a 25 de outubro de 2022 até as 23h59min de Brasília, no link: <https://forms.gle/P7XAdSwhii8ME9YJ9>
- 4.1.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.
- 4.1.2. É de inteira responsabilidade da/do candidato/a o preenchimento formulário.
- 4.1.3. A seleção será feita com base na análise das informações constantes no formulário.
- 4.1.4. A seleção será classificatória e em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as orientações contidas no item 4.1.3.



5. DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1. Serão disponibilizadas cinco (16) vagas para bolsistas.
- 5.2. A/o candidata/o selecionado/a atuará no apoio das atividades de extensão da Faculdade de Educação junto aos projetos de extensão da Faculdade de Educação.

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 26 de outubro de 2022 no site da Faculdade de Educação da UnB, no seguinte endereço <http://fe.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia 27 outubro de 2022. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cexfe@unb.br com o título “Recurso para o Edital de Seleção de Bolsista/FE – elaboração de blogs para os projetos de extensão .
- 6.3 O resultado final será divulgado na data provável de 28 de outubro de 2022, no seguinte endereço <http://fe.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7. DO VALOR DAS BOLSAS

- 7.1. Serão ofertadas 16 (cinco) bolsas de extensão, remuneradas e financiadas pelo Decanato de Extensão.
- 7.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 7.3. A vigência das bolsas será a partir de novembro de 2022 e o término em dezembro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEX.



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação - FE
Coordenação de Extensão - CEX



8. OUTROS

8.1 Em caso de dúvidas sobre a seleção via e-mail: cexfe@unb.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA “EDITAL PARA BOLSAS DE EXTENSÃO FE”**.

8.2. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão solucionados pelo Colegiado de Extensão Faculdade de Educação,

Brasília, 10 de outubro de 2022.

Simone Aparecida Lisniowski

Coordenadora de Extensão

Faculdade de Educação - Universidade de Brasília